



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 059/2022**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 0001726/2022,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº 0001726/2022;

**Considerando** os termos da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, nas fls. 098/101.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR O AFASTAMENTO CAUTELAR** do servidor efetivo indicado no processo administrativo nº 0001726/2022, matrícula: 004099, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do Artigo 24 da lei Complementar nº 012/2021, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

**Art. 2º** O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, aos 09 de março de 2022.

**MAURÍCIO VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.*